



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 083 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, providencias no sentido de fazer a manutenção da ponte sobre o córrego Roncador, sentido Pau Terra/Palmeirinha, diretamente ou através de convênio com o Município de Unai,

Referida ponte situa-se na fazenda do Senhor Juquinha, por onde passa a linha escolar e precisa de reparo urgente, pois poderá ocorrer acidente.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 07 de Agosto de 2017.

*Carlos Machado de Sá*  
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>200</u>	SOB O N° <u>6744</u>
ÀS <u>13:57</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>07/08/2017</u>	
<i>[Handwritten signature]</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
( Recebido. () Número-se. ( Publique-se.  
( Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 07/08/2017  
*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE